



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 133/2015

Às 14h30min do dia 08 de janeiro de 2016, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 7108, de 26 de outubro de 2015, Sr. Gesse Espindola Gomes – Presidente, Valdir José Sauer e Liliane Silva de Souza - membros, para em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder com a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na licitação nº. 133/2015, modalidade Concorrência Pública para Obras e Serviços de Engenharia que **visa a seleção e contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção de Creche - Projeto Proinfância tipo II, no bairro Centro no município de Araranguá, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos anexo ao edital.**

O presidente abre a sessão realizando a verificação dos envelopes ainda lacrados, onde após abertos tem-se o seguinte resultado:

- 1) As empresas Camilo & Ghisi LTDA – protocolo sob nº 008234/2015, Construtora Cidade Azul Eirelle ME – Protocolo sob nº 008240/2015 e Sanero Construções LTDA – Protocolo sob nº 008231/2015 são **DECLASSIFICADAS** por apresentarem proposta acima do valor proposto para execução da referida obra, registra-se as propostas apresentadas:
  - Camilo & Ghisi LTDA – R\$ 1.563.000,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil reais)
  - Sanero Construções LTDA – R\$ 1.311.626,83 (Hum milhão trezentos e onze mil seissentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)
  - Construtora Cidade Azul Eirelle ME – R\$ 1.292.889,31 (Hum milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).
  
- 2) As Carlessi Engenharia Com. E Construções LTDA e Engetom Construção Civil LTDA apresentam proposta dentro do valor proposto pela administração, sendo assim consideradas **CLASSIFICADAS**, registra-se as propostas apresentadas por ordem de classificação:

**1ª Classificada: Carlessi Engenharia Com. E Construções LTDA – R\$ 1.125.017,75 (Hum milhão cento e vinte e cinco mil, dezessete reais e setenta e cinco centavos)**

**2ª Classificada: Engetom Construção Civil LTDA – R\$ 1.247.066,60 (Hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

Assim, pela ordem de classificação apresentada acima declara-se **VENDEDORA** a empresa **Carlessi Engenharia Com. E Construções LTDA**.

O presidente da CPL, coloca a palavra a disposição dos demais membros, realizando posteriormente a leitura da ata com a decisão, onde todos manteram-se salientes.

Publica-se.

Araranguá, SC, 08 de janeiro de 2016.

Gesse Espindola Gomes  
Presidente

Valdir José Sauer  
Membro

Liliane S. de Souza  
Membro